



**APROVADO**

12ª Sessão Ordinária - 19/03/2024

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

### **REQUERIMENTO Nº 1973/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretaria de Saúde para que rescinda o contrato com a empresa Nutri Brasil, atual fornecedora de alimentos para o CAPS, e que seja aberto, **com urgência**, novo processo licitatório para escolha de nova empresa fornecedora de alimentos aos CAPS.

#### **JUSTIFICATIVA**

No dia 15 de março de 2024 recebemos a denúncia de que os CAPS estavam sem fornecimento das refeições que deveriam ser disponibilizadas pela empresa Nutri Brasil (vencedora do lote 1 do processo licitatório finalizado em novembro de 2023 para escolha de empresa fornecedora de alimentos para os CAPS e unidades de saúde) devido a interdição da mesma pela Vigilância Sanitária.

Diante disto, usuários(as) das unidades que não funcionam 24h foram dispensados do serviço. Já naquelas unidades 24h, a solução foi a de que os gestores das Unidades comprassem e improvisassem as 3 refeições, conforme foto abaixo:





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.  
Proposição eletrônica M1424393469/44300. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

Neste mesmo dia, a Secretaria de Saúde nos informou que a normalização da entrega dos alimentos ocorreria no sábado, dia 16/03, através do fornecimento das refeições pela empresa RC Nutry, antiga responsável pelo fornecimento de alimentos para os CAPS e atual vencedora dos lotes 2 e 3 de distribuição de alimentos para as unidades de saúde. Essa "normalização" seria apenas para o final de semana.

A empresa Nutri Brasil deverá retornar às suas atividades de fornecimento de alimentação a partir do almoço do dia 18 de março de 2023 (hoje). Caso não volte a fornecer a alimentação, a empresa deverá enviar o valor através do gestor da unidade para que sejam compradas as refeições. O valor por usuário ou trabalhador é de 25 reais almoço e lanche 12 reais.

As denúncias sobre o mau fornecimento de alimentos pela Nutri Brasil não é uma novidade. Relatos sobre alimentos estragados e com larvas e atrasos no fornecimento já estavam sendo discutidos pelo controle social da RAPS em 07 de março de 2024, comprovadas através de fotos:





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.  
Proposição eletrônica M1424393469/44300. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

Diante dos graves problemas enfrentados no fornecimento da alimentação para os CAPS pela empresa Nutri Brasil, e pelo histórico de problemas enfrentados na distribuição feita pela empresa RC Nutry (não cumprimento contratual, com entrega de refeições diferentes do definido em cardápio do edital, atraso nas entregas, quantidades inferiores ao acordado, etc), que atualmente está com contrato em vigor para distribuição de refeições para as unidades de saúde, mas que era a antiga responsável pelo fornecimento aos CAPS, **solicitamos que a Secretaria de Saúde realize, com urgência, um novo processo licitatório e que rescinda o contrato com a empresa Nutri Brasil.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 18 de março de 2024.

IVAN MORAES  
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.  
Proposição eletrônica M1424393469/44300. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

